



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
BIRIGUIPREV, REALIZADA DE FORMA NÃO  
PRESENCIAL, EM FORMATO DIGITAL NO DIA 09  
DE JUNHO DE 2020.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev; cuja pauta constava os seguintes itens a serem analisados: 1 – Deliberação para autorização de abertura de processo de contratação de empresa especializada para a realização de estudo ( "ALM" ASSET LIABILITY MANAGEMENT conforme sugestão do comitê gestor de investimentos; 2 – Deliberação para reversão de valores da reserva de taxa de administração e dos valores da negociação da folha para o grupo previdenciário conforme sugestão do Comitê Gestor de Investimentos; 3 – Ciência e deliberação de possíveis imóveis para dação em pagamento, enviados pela Prefeitura Municipal de Birigüi, conforme ofício 112/2020 protocolizado em 02/06/2020 junto ao BirigüiPrev; 4 – Outros assuntos. Em razão da pandemia de coronavírus, observando o Decreto nº 6.589, de 19 de março de 2020 e posteriores, e priorizando o atendimento à distância e como forma de prevenção e a fim de evitar a aglomeração de pessoas, o Superintendente juntamente com os demais membros do Conselho



# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 47

optaram por realizar esta reunião de forma digital através do ofício circular 17/2020 publicado no diário eletrônico do município edição do dia 08/06/2020 página 9 e encaminhado aos membros via whatsapp. Os itens inclusos na pauta de deliberações constantes no ofício circular nº. 17/2020, emitido em 5 de junho de 2020, foram disponibilizados aos conselheiros todos em formato digital, em função do Decreto nº. 6589, de 19 de março de 2020 e posteriores que dispõem sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19 (novo coronavírus). Participaram da reunião os Conselheiros, Silvana Verza de Amarante, Adriano Tavares de Souza, Elza Maria Rodrigues, Luis Fernando Peron, Cristiane Terezinha Marin Nascimento e Claudia Elaine da Silva Oliveira. Participaram também Daniel Leandro Boccardo Superintendente do BiriguiPrev e Evandro Cesar Zampieri da Silva Coordenador de Investimentos do Comitê Gestor e Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Adm. e Financeiro. O Superintendente informou que até a presente data a Câmara Municipal, BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes as contribuições patronais e servidores. Informou que os parcelamentos e reparcelamentos referentes a abril/2020 e maio/2020 não foram pagos pela Prefeitura e que os aportes do grupo financeiro de março, abril e maio/2020 estão em atraso. Sobre o valor da Patronal do grupo previdenciário existe em atraso o montante de R\$ 206.340,72, do qual o ente Prefeitura Municipal já foi notificado. Lembrou aos conselheiros sobre a Portaria 9.907/2020 com relação às certidões de antecedentes criminais que tem prazo para a entrega até 24 de julho de 2020. Informou que na data de 28 de maio foi publicada a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 a qual seu artigo 9º prevê a possibilidade de suspensão dos pagamentos e refinanciamentos de contribuições patronais de março a dezembro, objeto da consulta a previdência via sistema GESCON, com resposta de que devemos aguardar a orientação da secretaria para tomar as devidas providências. Como já mencionado foi publicada a Lei Complementar 173/2020 na data de 27 de maio que trata no seu artigo 9º da suspensão de pagamentos de refinanciamentos, patronal de março a dezembro/2020 e que deverá ter uma lei local autorizando o a referida suspensão, a qual estamos no aguardo da normatização, tendo em vista que o ente sinalizou que poderá utilizar prerrogativa em razão do atual cenário de crise (pandemia) a qual provocou queda drástica na arrecadação do município, que em outras palavras o Comitê Gestor deve agora também analisar a liquidez dos investimentos atuais pois haverá mais dispêndios (despesas) do que receitas (ingressos), lembrando que a parte do servidor



# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 48

não poderá haver atraso. Importante ressaltar é que no caso de Birigüi há segregação de massas e o grupo financeiro é de responsabilidade do ente não havendo saldos (reservas) o ente deverá continuar pagando a folha do grupo informação a qual o Comitê enfatizou a dar ciência ao prefeito quando do encaminhamento das instruções da Lei 173/2020. O Coordenador de Investimentos Evandro Cesar Zampieri também colocou a situação e posição do Comitê Gestor quanto à necessidade da solicitação. Quanto ao primeiro item da pauta a deliberação para autorização de abertura de processo de contratação de empresa especializada para a realização de estudo ( "ALM" ASSET LIABILITY MANAGEMENT conforme sugestão do comitê gestor de investimentos e explanação do Superintendente, todos os conselheiros foram favoráveis a autorização para abertura do processo de contratação do estudo de "ALM" ASSET LIABILITY MANAGEMENT. Quanto ao item 2 o Superintendente explanou que conforme prevê legislação previdenciária na portaria 464/2018 no artigo 51 da portaria 464/2018 a qual dispõe sobre o custeio administrativo, em seu parágrafo 4º autoriza os saldos remanescentes destinados a reserva administrativa, apurados ao final de cada exercício, poderão ser revertidos para pagamentos dos benefícios do RPPS, observando-se a legislação do ente federativo e mediante prévia aprovação do seu Conselho Deliberativo. O Coordenador de Investimentos Evandro Cesar Zampieri também colocou a situação e posição do Comitê Gestor quanto à necessidade da sugestão das reversões para menor impacto negativo na carteira de investimentos do Birigüiprev. Ainda quanto ao item 2 Deliberação para reversão de valores da reserva de taxa de administração e dos valores da negociação da folha para o grupo previdenciário conforme sugestão do Comitê Gestor de Investimentos foi explicado pelo Superintendente que é uma solicitação do Comitê Gestor para não termos muito impacto de realizações de prejuízos no caso de resgates em razão da pandemia e da Lei Federal aprovada. O Conselho aprovou a sugestão do Comitê Gestor e foi favorável a reversão integral dos valores da venda da folha de pagamento conta 283-7 que aproximadamente até o dia 31/05 no valor de R\$ 2.439.000,00 e do valor da reserva da taxa de administração conta 212-8 aplicação no Caixa DI uma doação de R\$ 1.800.000,00 revertendo ao grupo previdenciário para pagamentos dos valores de aposentadoria e pensão. Quanto ao item 3 Ciência e deliberação de possíveis imóveis para dação em pagamento, enviados pela Prefeitura Municipal de Birigüi, conforme ofício 112/2020 protocolizado em 02/06/2020 junto ao BirigüiPrev o Conselho foi favorável ao acréscimo de dois imóveis e possível aditamento do



# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 49

contrato 02/2020 já em andamento para avaliação dos imóveis incluídos no ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Birigüi, desde que se mantenham os mesmos preços praticados, no qual será feita a solicitação da informação, e caso não sendo possível favorável a realização de novo processo de contratação. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que será disponibilizada em formato digital e, se todos os participantes de acordo, assinada posteriormente quando possível.

## CONSELHO DELIBERATIVO:

Elza Maria Rodrigues

Membro

Silvana Verza de Amarante

Membro

Claudia Elaine da Silva Oliveira

Membro

Adriano Tavares de Souza

Membro

Luis Fernando Peron

Membro

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente

Cristiane Terezinha Marin Nascimento

Membro

Anderson de Souza Neves Rocha

Diretor Adm. e Financeiro